

# SUMÁRIO



**UNB**  
*Administrador*

## LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.....	1
Reconhecimento de tipos e gêneros textuais.....	7
Domínio da ortografia oficial.....	16
Domínio dos mecanismos de coesão textual.....	20
Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual.....	22
Emprego de tempos e modos verbais.....	24
Domínio da estrutura morfossintática do período.....	35
Emprego das classes de palavras.....	43
Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração.....	55
Emprego dos sinais de pontuação.....	55
Concordância verbal e nominal.....	66
Regência verbal e nominal.....	73
Emprego do sinal indicativo de crase.....	80
Colocação dos pronomes átonos.....	88
Reescrita de frases e parágrafos do texto.....	91
Significação das palavras.....	94
Substituição de palavras ou de trechos de texto.....	101
Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto.....	104
Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.....	105
Correspondência oficial.....	106
Aspectos gerais da redação oficial; finalidade dos expedientes oficiais.....	114
Adequação da linguagem ao tipo de documento.....	129
Adequação do formato do texto ao gênero.....	131
Correspondência oficial, conforme normas para padronização de documentos da universidade de Brasília.....	133
Questões.....	135
Gabarito.....	140

# SUMÁRIO

# SUMÁRIO



## LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ética e função pública .....	1
Ética no setor público: decreto nº 1.171/1994 E suas alterações (código de ética profissional do servidor público civil do poder executivo federal).....	4
Lei nº 8.112/1990 E suas alterações (regime jurídico dos servidores públicos civis da união).....	10
Lei nº 8.429/1992 E suas alterações: disposições gerais; atos de improbidade administrativa.....	56
Lei nº 9.784/1999 E suas alterações (processo administrativo).....	71
Lei nº 14.133/2021 E suas alterações (licitações e contratos).....	82
Lei nº 11.091/2005 E suas alterações (plano de cargos e carreiras dos cargos técnico-administrativos em educação).....	156
Estatuto e regimento geral da universidade de Brasília .....	164
Assédio no serviço público: definição e tipos de assédio; impactos do assédio no ambiente de trabalho; estratégias de prevenção e combate .....	165
Discriminação no serviço público: tipos de discriminação; consequências da discriminação; promoção de igualdade e diversidade.....	167
Lei nº 13.709/2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais) .....	169
Acesso à informação (lei nº 12.527/2011 E decreto nº 7.724/2012) .....	192
Questões .....	223
Gabarito.....	227

## NOÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Noções de sistema operacional (windows). Manipulação de arquivos e pastas. Tipos de arquivos e suas extensões. Windows explorer .....	1
Procedimentos de backup .....	26
Microsoft office 365. Word, excel, powerpoint, outlook, teams, onedrive e sharepoint..	28
Redes de computadores: programas de navegação (google chrome, firefox e edge). Sítios de busca e pesquisa na internet.....	49
Procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.Aplicativos para segurança (antivírus, firewall e antispyware) .....	55
Sistema eletrônico de informações (sei) - parte operacional .....	64
Questões .....	68
Gabarito.....	73

# SUMÁRIO

# SUMÁRIO



## NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais .....	1
Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos .....	4
Administração pública: disposições gerais, servidores públicos .....	20
Questões .....	30
Gabarito .....	35

## ATUALIDADES

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia .....	1
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---

## ADMINISTRAÇÃO GERAL

A nova gestão pública .....	1
Plano de reforma do aparelho do estado .....	6
Governança, governabilidade e accountability na administração pública; transparência na administração pública .....	12
Processos participativos de gestão pública .....	26
Qualidade na administração pública .....	30
Gestão por resultado na produção de serviços públicos .....	32
Processo administrativo: funções de administração: planejamento, organização, direção e controle; processo de planejamento; planejamento estratégico: visão, missão, valores, análise swot, matriz gut e ferramenta 5w2h; análise competitiva e estratégias genéricas; redes e alianças; planejamento tático; planejamento operacional; administração por objetivos; balanced scorecard; processo decisório; organização; estrutura organizacional; tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo; organização informal; cultura organizacional; direção; motivação e liderança; comunicação; descentralização e delegação; controle; características; tipos, vantagens e desvantagens; sistema de medição de desempenho organizacional .....	35
Gestão de pessoas: equilíbrio organizacional; objetivos, desafios e características da gestão de pessoas; recrutamento e seleção de pessoas; objetivos e características; principais tipos, características, vantagens e desvantagens; principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens .....	45
Análise e descrição de cargos .....	57
Capacitação de pessoas .....	58
Gestão de desempenho .....	60
Gestão por competências: carreira .....	62
Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial .....	64

# SUMÁRIO

# SUMÁRIO



Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade; ferramentas de gestão da qualidade .....	68
Gestão de projetos: elaboração, análise e avaliação de projetos; principais características dos modelos de gestão de projetos; projetos e suas etapas; gestão de projetos de ensino, pesquisa e extensão .....	72
Gestão de processos: conceitos da abordagem por processos; técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos .....	73
Administração financeira: indicadores de desempenho: tipos, variáveis; princípios gerais de alavancagem operacional e financeira; planejamento financeiro de curto e longo prazo; noções de análise de balanços e demonstrações financeiras .....	76
Legislação administrativa: administração direta, indireta e fundacional .....	86
Atos administrativos; requisição .....	92
Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria .....	114
Orçamento público: princípios orçamentários; diretrizes orçamentárias .....	136
Processo orçamentário .....	138
Receita pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa .....	139
Despesa pública: categorias, estágios; suprimento de fundos; restos a pagar; despesas de exercícios anteriores; conta única do tesouro .....	141
Licitação pública e contratos administrativos: legislação pertinente; lei nº 14.133/2021; Decreto nº 11.462/2023 (Sistema de registro de preços); decreto nº 11.531/2023 E portaria interministerial nº 424/2016; modalidades, dispensa e inexigibilidade; pregão; contratos e compras; convênios e termos similares .....	143
Recursos materiais: classificação de materiais; atributos para classificação de materiais; tipos de classificação; metodologia de cálculo da curva abc; gestão de estoques; compras; organização do setor de compras; etapas do processo; perfil do comprador; modalidades de compra; cadastro de fornecedores; compras no setor público; objeto de licitação; edital de licitação; recebimento e armazenagem; entrada; conferência; objetivos da armazenagem; critérios e técnicas de armazenagem; arranjo físico (leiaute); distribuição de materiais; características das modalidades de transporte; estrutura para distribuição .....	289
Gestão patrimonial: Tombamento de bens; Controle de bens; Inventário; Alienação de bens; Alterações e baixa de bens .....	316
Questões .....	324
Gabarito .....	327

# SUMÁRIO



## NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado, governo e administração pública: conceitos; elementos.....	1
Direito administrativo: conceito; objeto; fontes.....	6
Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; extinção do ato administrativo; cassação, anulação, revogação e convalidação; decadência administrativa.....	11
Poderes da administração pública: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; uso e abuso do poder.....	33
Regime jurídico administrativo: conceito; princípios expressos e implícitos da administração pública.....	43
Responsabilidade civil do estado: evolução histórica; responsabilidade civil do estado no direito brasileiro; responsabilidade por ato comissivo do estado; responsabilidade por omissão do estado. 6.3 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do estado; causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do estado; reparação do dano; direito de regresso.....	59
Controle da administração pública: controle exercido pela administração pública; controle judicial; controle legislativo.....	66
Improbidade administrativa: lei nº 8.429/1992.....	75
Processo administrativo: lei nº 9.784/1999.....	90
Questões.....	101
Gabarito.....	105



A compreensão e a interpretação de textos são habilidades fundamentais para quem se prepara para concursos públicos, exames escolares ou qualquer prova que envolva Língua Portuguesa. Dominar essas competências pode ser o diferencial entre uma boa e uma excelente pontuação, especialmente em provas que cobram interpretação textual de forma intensa e minuciosa.

Mas qual é a verdadeira diferença entre compreensão e interpretação? Muitas vezes, esses dois conceitos são tratados como sinônimos, mas possuem diferenças importantes. A compreensão envolve a habilidade de entender o que o texto expressa de maneira clara e direta, ou seja, aquilo que está explícito na superfície das palavras. É a capacidade de captar o significado literal das frases, ideias e argumentos apresentados pelo autor. Já a interpretação vai além: é a habilidade de ler nas entrelinhas, de inferir significados ocultos e de construir sentidos que não estão evidentes no texto, mas que podem ser deduzidos a partir do contexto, dos detalhes e da experiência do leitor.

Desenvolver a habilidade de compreender e interpretar textos é uma tarefa que exige prática e dedicação. Ao longo deste estudo, exploraremos as diferenças entre compreensão e interpretação, os tipos de linguagem que influenciam a interpretação textual e o conceito de intertextualidade, que é quando um texto se relaciona com outro para construir novos significados. Esses conhecimentos são essenciais para uma leitura mais aprofundada e para uma interpretação mais assertiva dos textos que aparecem em provas de concursos e avaliações em geral.

### — Diferença entre Compreensão e Interpretação

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam diferenças claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

**Compreensão** refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

#### Exemplo de compreensão:

Se o texto afirma: “Jorge era infeliz quando fumava”, a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a interpretação envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

#### Exemplo de interpretação:

Voltando à frase “Jorge era infeliz quando fumava”, a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.





O Windows 10 é um sistema operacional desenvolvido pela Microsoft, parte da família de sistemas operacionais Windows NT. Lançado em julho de 2015, ele sucedeu o Windows 8.1 e trouxe uma série de melhorias e novidades, como o retorno do Menu Iniciar, a assistente virtual Cortana, o navegador Microsoft Edge e a funcionalidade de múltiplas áreas de trabalho. Projetado para ser rápido e seguro, o Windows 10 é compatível com uma ampla gama de dispositivos, desde PCs e tablets até o Xbox e dispositivos IoT.

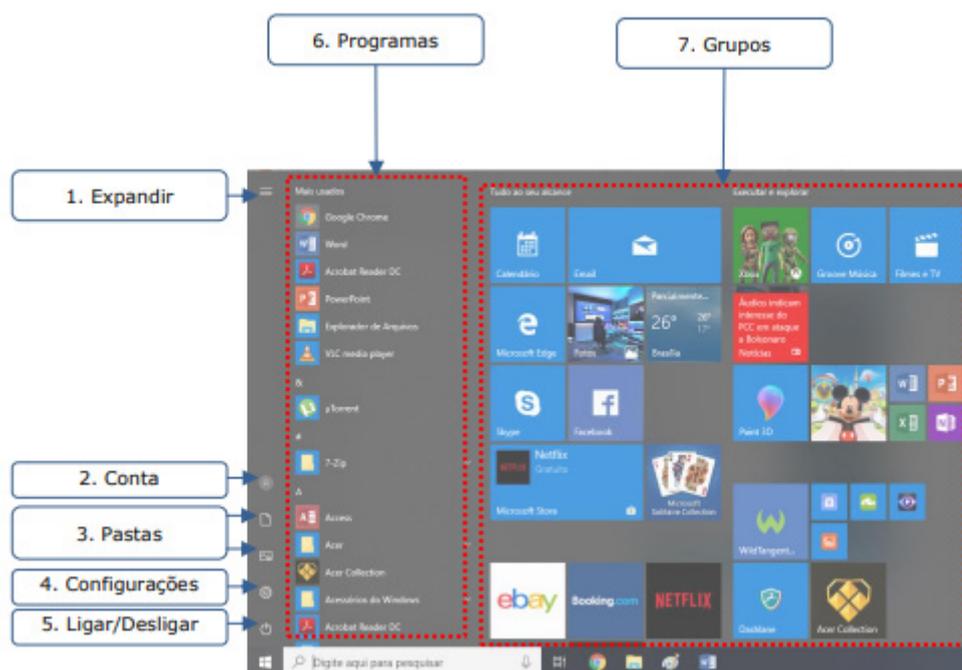
### Principais Características e Novidades

- **Menu Iniciar:** O Menu Iniciar, ausente no Windows 8, retorna com melhorias no Windows 10. Ele combina os blocos dinâmicos (tiles) do Windows 8 com o design tradicional do Windows 7, permitindo fácil acesso a programas, configurações e documentos recentes.
- **Assistente Virtual Cortana:** A Cortana é uma assistente digital que permite realizar tarefas por comandos de voz, como enviar e-mails, configurar alarmes e pesquisar na web. Este recurso é similar ao Siri da Apple e ao Google Assistant.
- **Microsoft Edge:** O navegador Edge substituiu o Internet Explorer no Windows 10. Ele é mais rápido e seguro, oferecendo recursos como anotações em páginas web e integração com a Cortana para pesquisas rápidas.
- **Múltiplas Áreas de Trabalho:** Esse recurso permite criar várias áreas de trabalho para organizar melhor as tarefas e aplicativos abertos, sendo útil para multitarefas ou organização de projetos.

### Operações de iniciar, reiniciar, desligar, login, logoff, bloquear e desbloquear

#### Botão Iniciar

O Botão Iniciar dá acesso aos programas instalados no computador, abrindo o Menu Iniciar que funciona como um centro de comando do PC.



Menu Iniciar



### Natureza

Segundo a doutrina clássica o direito é dividido em dois grandes ramos, quais sejam: direito público e direito privado<sup>1</sup>.

Destaque-se que, não obstante a doutrina mais moderna já tenha superado essa classificação dicotômica entre direito público e privado (vez que o direito é uno e indivisível, devendo ser entendido como um conjunto harmônico), para fins didáticos e de provas de concursos públicos continuaremos a adotá-la. Destaque-se que essa classificação, segundo a doutrina, é atribuída a Jean Domat.

Modernamente, ante o reconhecimento de novos direitos e das transformações do Estado, a doutrina percebeu uma forte influência do direito constitucional sobre o direito privado, reconhecendo, em diversas situações, a aplicação direta dos direitos fundamentais nas relações privadas, surgindo a denominada “eficácia horizontal dos direitos fundamentais”.

Com isso, o Direito Constitucional deixa de ser reconhecido apenas e tão somente em uma relação vertical (Estado X Cidadão), passando a ser reconhecido também nas relações horizontais (cidadão X cidadão). O princípio matriz desse novo panorama é o princípio da dignidade da pessoa humana, fundamento (viga mestra) da República Federativa do Brasil (Art. 1.º, III, CF).

Tema de grande controvérsia diz respeito ao conceito de Constituição, haja vista que ela envolve a perspectiva histórico-universal dos intitulados ciclos constitucionais. Faz-se importante perceber que a ideia de Constituição deve ser compreendida mesmo antes do surgimento do constitucionalismo em sentido estrito.

Isso porque, toda e qualquer sociedade, independentemente da época e do lugar, sempre possuiu um conjunto de regras de organização do Estado, semelhantes ao que intitulamos de Constituição.

Conquanto exista diversos parâmetros para se conceituar o Direito Constitucional e, por consequência, a própria Constituição, partiremos do conceito cunhado pelo brilhante professor José Afonso da Silva que afirma que o direito constitucional é “Direito Público fundamental por referir-se diretamente à organização e fundamento do Estado, à articulação dos elementos primários do mesmo e ao estabelecimento das bases da estrutura política”.

A partir dessa lição do professor José Afonso, podemos conceituar a Constituição Federal como sendo a norma máxima de um Estado que estabelece sua organização e fundamentos, trazendo as regras mínimas essenciais para sua subsistência e formação.

Com isso, a Constituição Federal passa a ser a norma de validade de todo o ordenamento jurídico pátrio, sendo ela o parâmetro de validade dos demais atos normativos, haja vista o princípio da supremacia das normas constitucionais.

Em virtude do conceito transcrito acima podemos afirmar que a **natureza jurídica** do Direito Constitucional é de direito público fundamental.

O quadro abaixo sintetiza a Natureza do Direito Constitucional. Observe:

Natureza do Direito Constitucional		
Dicotomia do Direito	Uno, indivisível e indecomponível	Ramo do Direito Público

<sup>1</sup> <https://www.editorajuspodivm.com.br/cdn/arquivos/8713b4e79cb9270ecc075bfab3b84b2a.pdf>

**MUNDO****► Conflitos em Villa Tunari: Apoiadores de Evo Morales Invadem Quartéis e Mantêm Militares Reféns na Bolívia**

A Bolívia enfrenta uma escalada de tensões políticas e sociais na região de Cochabamba, onde apoiadores do ex-presidente Evo Morales invadiram instalações militares e mantêm tropas reféns. Entre as unidades ocupadas estão o Regimento “Cacique Juan Maraza”, em Villa Tunari, e uma base naval. A ação é uma resposta direta às intervenções governamentais contra os bloqueios de estradas organizados pelos simpatizantes de Morales, que protestam contra sua possível prisão.

**O Cenário de Conflito**

Imagens que circulam nas redes sociais mostram pelo menos 20 militares cercados por camponeses armados com bastões pontiagudos de madeira. Em um vídeo, um dos soldados denuncia que os invasores cortaram o fornecimento de água e energia elétrica das unidades ocupadas, intensificando a pressão. O militar apela às autoridades superiores por medidas que garantam sua segurança e a de seus colegas.

“Estamos em perigo. Nossas vidas, as de nossos instrutores e soldados, estão ameaçadas. Peço ao meu general que considere nossas condições”, implora no vídeo.

**A Reação das Forças Armadas e do Governo**

Em comunicado oficial, as Forças Armadas bolivianas condenaram as ações dos apoiadores de Morales, classificando-as como atos criminosos que violam direitos fundamentais. As autoridades exortaram os invasores a abandonarem os quartéis de forma pacífica e imediata.

“O pessoal mantido refém são filhos do povo, cumprindo seu dever de defender a pátria”, destacou o texto. A declaração também mencionou o roubo de armamentos e munições, o que aumenta a gravidade da situação.

O ministro da Defesa, Edmundo Novillo, reforçou que as operações do governo têm como objetivo garantir a livre circulação no país, interrompida há semanas pelos bloqueios. Na sexta-feira, 1º de novembro de 2024, ele afirmou que “a paciência tem limites” e que as autoridades precisaram intervir para restabelecer a ordem.

**► O Contexto Político: Morales e Arce em Conflito**

A crise atual reflete a crescente rivalidade entre Evo Morales e o presidente Luis Arce, seu ex-aliado político. Morales, líder indígena e ex-presidente, enfrenta investigações por suposto abuso de menor em 2015 e afirma ser alvo de perseguição política. Nos últimos dias, ele publicou um vídeo alegando que sofreu um atentado a tiros, acusação que o governo de Arce negou, alegando que Morales disparou contra agentes em um bloqueio.

**Atenção!**

*O confronto entre os dois líderes evidencia as divisões internas no partido Movimento ao Socialismo (MAS), que governou a Bolívia durante o período de Morales e atualmente enfrenta disputas internas pelo controle político.*



A evolução da administração pública no Brasil, especialmente a partir de 1930, é um reflexo das transformações sociais, econômicas e políticas que o país vivenciou ao longo do século XX e início do XXI. Neste contexto, o desenvolvimento da gestão pública brasileira pode ser dividido em três grandes modelos: patrimonialista, burocrático e gerencial. Cada um desses paradigmas apresenta características próprias e corresponde a uma tentativa de modernizar o Estado, adequando-o às exigências de uma sociedade em constante mudança e, sobretudo, às demandas por eficiência, transparência e melhores serviços prestados à população.

O ponto de partida é o modelo patrimonialista, predominante até 1930, em que não havia uma distinção clara entre o que era público e o que era privado. Essa fusão de interesses permitia que cargos e recursos públicos fossem utilizados em benefício pessoal, criando um sistema marcado pelo nepotismo, clientelismo e outras práticas que privilegiavam a elite política e econômica. A ineficiência era a regra e o Estado servia como instrumento para garantir privilégios, sobretudo no contexto da República Velha, em que predominava uma economia agrária e oligárquica, com forte influência do coronelismo. Este modelo, arcaico e limitado, mostrava-se incapaz de atender às demandas emergentes de um país que começava a se urbanizar e a industrializar.

Com a Revolução de 1930 e a chegada de Getúlio Vargas ao poder, o país deu os primeiros passos rumo à modernização administrativa. Surgiu, então, o modelo burocrático, fortemente influenciado pelos princípios da burocracia weberiana, como formalidade, hierarquia e racionalidade na administração pública. A criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), em 1936, foi um marco significativo, pois representou a tentativa de profissionalizar o serviço público, centralizar a administração e adotar critérios técnicos, como os concursos públicos, para o ingresso de servidores. Essa fase buscou romper com o patrimonialismo e estabelecer uma administração baseada em normas e procedimentos claros, o que trouxe avanços consideráveis na organização do Estado brasileiro.

Entretanto, com o passar do tempo, a rigidez excessiva e o foco nos processos burocráticos acabaram por gerar problemas, como ineficiência e morosidade. Foi nesse contexto que emergiu, a partir da década de 1960, a necessidade de uma nova abordagem administrativa: o modelo gerencial. Este paradigma começou a se delinear de forma mais concreta com o Decreto-Lei nº 200, de 1967, durante o regime militar, que enfatizou a descentralização administrativa e conferiu maior autonomia à administração indireta, na busca por maior eficiência na prestação dos serviços públicos. Contudo, foi apenas na década de 1990, com a implementação do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, que o modelo gerencial, também conhecido como Nova Gestão Pública (NGP), ganhou forma definitiva.

A Nova Gestão Pública representou uma ruptura com a rigidez burocrática, propondo uma administração pública mais flexível, eficiente e orientada a resultados. Influenciada por práticas do setor privado, a NGP trouxe conceitos como controle baseado em resultados, descentralização, autonomia gerencial e foco no cidadão, que passou a ser visto como cliente dos serviços públicos. Ao mesmo tempo, enfatizou a transparência e a responsabilização dos gestores, buscando criar um Estado mais moderno e ágil, capaz de atender às demandas sociais de forma eficaz.

Neste contexto de mudanças, a evolução da administração pública brasileira reflete um processo contínuo de aprimoramento e adaptação às necessidades da sociedade. O caminho percorrido, desde o patrimonialismo até a Nova Gestão Pública, demonstra os esforços do Estado em busca de eficiência, qualidade e maior compromisso com o interesse público. Assim, compreender essa trajetória é fundamental para avaliar os avanços conquistados, os desafios ainda presentes e as possibilidades futuras de aperfeiçoamento da gestão pública no Brasil.

### Modelo Patrimonialista (até 1930)

O modelo patrimonialista foi predominante na administração pública brasileira até o início da década de 1930, período marcado pela República Velha e pela economia agrária, com forte influência das oligarquias regionais. Esse modelo caracteriza-se pela ausência de uma distinção clara entre o que é público e o que é privado.



## — Estado

### Conceito, Elementos e Princípios

Adentrando ao contexto histórico, o conceito de Estado veio a surgir por intermédio do antigo conceito de cidade, da *polis grega* e da *civitas* romana. Em meados do século XVI o vocábulo Estado passou a ser utilizado com o significado moderno de força, poder e direito.

O Estado pode ser conceituado como um ente, sujeito de direitos, que possui como elementos: o povo, o território e a soberania. Nos dizeres de Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino (2010, p. 13), “Estado é pessoa jurídica territorial soberana, formada pelos elementos povo, território e governo soberano”.

O Estado como ente, é plenamente capacitado para adquirir direitos e obrigações. Ademais, possui personalidade jurídica própria, tanto no âmbito interno, perante os agentes públicos e os cidadãos, quanto no âmbito internacional, perante outros Estados.

Vejam alguns conceitos acerca dos três elementos que compõem o Estado:

– **Povo:** Elemento legitima a existência do Estado. Isso ocorre por que é do povo que origina todo o poder representado pelo Estado, conforme dispões expressamente art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal:

*Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.*

O povo se refere ao conjunto de indivíduos que se vincula juridicamente ao Estado, de forma estabilizada.

Entretanto, isso não ocorre com estrangeiros e apátridas, diferentemente da população, que tem sentido demográfico e quantitativo, agregando, por sua vez, todos os que se encontrem sob sua jurisdição territorial, sendo desnecessário haver quaisquer tipos de vínculo jurídico do indivíduo com o poder do Estado.

Com vários sentidos, o termo pode ser usado pela doutrina como sinônimo de nação e, ainda, no sentido de subordinação a uma mesma autoridade política.

No entanto, a titularidade dos direitos políticos é determinada pela nacionalidade, que nada mais é que o vínculo jurídico estabelecido pela Constituição entre os cidadãos e o Estado.

O Direito nos concede o conceito de povo como sendo o conjunto de pessoas que detém o poder, a soberania, conforme já foi explicitado por meio do art. 1º. Parágrafo único da CFB/88 dispendo que “Todo poder emana do povo, que exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

– **Território:** pode ser conceituado como a área na qual o Estado exerce sua soberania. Trata-se da base física ou geográfica de um determinado Estado, seu elemento constitutivo, base delimitada de autoridade, instrumento de poder com vistas a dirigir o grupo social, com tal delimitação que se pode assegurar à eficácia do poder e a estabilidade da ordem.

O território é delimitado pelas fronteiras, que por sua vez, podem ser naturais ou convencionais. O território como elemento do Estado, possui duas funções, sendo uma negativa limitante de fronteiras com a competência da autoridade política, e outra positiva, que fornece ao Estado a base correta de recursos materiais para ação.

Por traçar os limites do poder soberanamente exercido, o território é elemento essencial à existência do Estado, sendo, desta forma, pleno objeto de direitos do Estado, o qual se encontra a serviço do povo e pode usar e dispor dele com poder absoluto e exclusivo, desde que estejam presentes as características essenciais das relações de domínio. O território é formado pelo solo, subsolo, espaço aéreo, águas territoriais e plataforma continental, prolongamento do solo coberto pelo mar.

A Constituição Brasileira atribui ao Conselho de Defesa Nacional, órgão de consulta do presidente da República, competência para “propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança